PARECER JURÍDICO

Processo de CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2026 – LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 e 4.871/2017

Objeto: Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos e região - AMA – CNPJ: - 35.589.038/0001-26, com endereço: - Rua Pedro Davi Fernandes de Souza, Bairro São José, no Município de Curitibanos/SC. Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtorno do espectro autista (TEA), para o exercício de 2026.

Objetivos específicos da parceria:

Mediante a execução de projeto na área dos Direitos das Crianças e Adolescentes, para o exercício de 2026, visando à participação de entidades que trabalhem com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, ou seja, ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtornos do espectro autista de Curitibanos que atenderão usuários residentes em Curitibanos/SC.

Projeto "Conexão TEA – Ações de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente com Transtornos do Espectro Autista de Curitibanos",

Orientação e apoio às famílias: Oferecimento de informações, apoio emocional e orientação sobre direitos, recursos disponíveis e estratégias de enfrentamento do cotidiano.

Intermediação com serviços e redes de apoio: Facilitação do acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, além de articulação com recursos comunitários.

Promoção da inclusão social: Estímulo à participação em atividades comunitárias, escolares e de lazer, contribuindo para o fortalecimento da autonomia e da convivência social.

Acompanhamento e planejamento individualizado: Elaboração de planos de intervenção personalizados, que levem em consideração as necessidades específicas de cada pessoa com TEA e de sua família.

Sensibilização e capacitação das redes de apoio: Realização de ações formativas voltadas a profissionais, educadores e membros da comunidade, visando ampliar a compreensão e promover a inclusão efetiva da pessoa com TEA.

Defesa de direitos: Atuação firme na garantia de direitos e no combate à discriminação e aos preconceitos que afetam as pessoas com TEA.

a) Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;

b) Fortalecer vínculos familiares e comunitários;

c) Promover a inclusão social e a visibilidade da causa autista e entre outros.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 003/2026 para celebração de termo de colaboração com a Associação para de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos e Região - AMA, que logrou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência/Secretaria Municipal de Assistência Social. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017 e 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que a Associação, entidade classificada, já executava as ações em favor de crianças e adolescente com transtorno do espectro autista no exercício passado, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 003/2026, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017 e 4.871/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 05 de agosto de 2026.

Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município